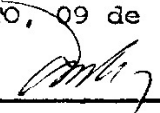


IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade de Monte Alto, no JARDIM BELA VISTA DO MIRANTE, consistente do lote 35 da quadra 2, com a área de 250,00 metros quadrados, ou sejam, 10,00 (dez) metros com frente para a Rua B; 10,00 (dez) metros aos fundos confrontando com o lote 14; 25,00 - (vinte e cinco) metros a direita confrontando com o lote 34; e 25,00 - (vinte e cinco) metros a esquerda confrontando com o lote 36. -----

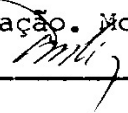
PROPRIETÁRIA: COBANDES S/A-SOCIEDADE BANDEIRANTES DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS, inscrita no CGC-MF sob nº 61.615.522/0001-92, com sede em São Carlos, na Avenida São Carlos nº 511. -----

TÍTULO AQUISITIVO: R-5/5.550, R-8/5.550, Lº 2-RG, deste cartório. -----

MONTE ALTO, 09 de agosto de 1988.


CARLOS ALBERTO PENHALBEL COLLA
Escrivente Autorizado

AV-1/11.718

Conforme termo de compromisso de caução lavrado aos 22 de janeiro de 1988, nesta cidade, a proprietária acima qualificada, para garantia da execução das obras de infra estrutura, CAUCIONOU à PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO, o imóvel constante desta matrícula, que será objeto de escritura pública de caução mediante garantia hipotecária, somente sendo liberado após o competente termo de vistoria e aceitação das obras, não podendo ser negociado antes da liberação. Monte Alto, 09 de agosto de 1988. O Escrivente Autorizado:  (Carlos Alberto Penhalbel Colla).

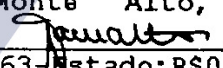
Emol.Cz\$100,80-Est.Cz\$27,21-C.Serv.Cz\$20,16- TOTAL:Cz\$148,17-

GUIAS 150/88

RECIBO 32.815-B

AV-2/11.718:-

LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO

Prot.1-E,Ord.54.154 de 16/04/99. Conforme termo de Liberação lavrado aos 15 de abril de 1999, assinado pelo Prefeito Municipal Dr. ELIAS BAHDUR, a Prefeitura Municipal de Monte Alto LIBEROU da caução o imóvel constante desta matrícula, ficando CANCELADA a AV-1/11.718 supra. Monte Alto, 05 de maio de 1999. O Substituto do Oficial:  (José Ricardo Carvalho).-

Emol.R\$2,63-Estado:R\$0,71-C.Serventia:R\$0,52-TOTAL:R\$3,86.-

Relação nº 83/99

Mic. 1.264

RECIBO 54.154